



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35.537-000

CNPJ. - 18.039.503/0001-36 FONE - (37) 3335-1103 FAX - (37) 3335-1126

Lei nº 1.776/18, de 21 de março de 2.018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01.01.0.01.031.0101.2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
01.01.0.01.031.0101.2.005 – Manutenção das Atividades Contábeis	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
02.09.272.0083.2516 - Manutenção de Contribuição ao RPPS/PT	
3.3.91.97 – Aporte Cobertura de Déf. Atuarial RPPS	R\$ 353.000,00
TOTAL	<u>R\$ 362.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes do artigo anterior e até o valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do vigente orçamento:

01.01.0.01.031.0101.2.001 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
0201.04.122.0402.2.006 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo determinado	R\$ 18.000,00
0202.019.272.0084.2.013 – 3.1.90.01 – Apos. Reserva Rem. e Reserva	R\$ 70.000,00
0203.28.843.0136.2.141 – 4.6.91.71 – Principal da Dívida Cont. Resgatado	R\$ 180.000,00
0208.15.452.0155.2.078 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
0208.26.782.0132.1.041 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
TOTAL	<u>R\$ 362.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35.537-000

CNPJ. - 18.039.503/0001-36 FONE - (37) 3335-1103 FAX - (37) 3335-1126

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo, 21 de março de 2.018.

EDILSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado em 21 / 03 / 18

Prefeitura Municipal de Passa Tempo, 21 / 03 / 18

Silas Augusto Rezende
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Passa Tempo